



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 161/16

Dispõe sobre a reinscrição dos profissionais da Enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 410ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 18/11/2016:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A reinscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

QUADRO I

	NOME	INSCRIÇÃO
1	DANIELA SUELI ALBERTO DA FONSECA TREVISAN	0283959
2	FABIANE VAN HELDEN	0072761
3	JESSICA DA SILVA LOPES	0345158
4	LENIR APARECIDA DA SILVA	0125010
5	MARLENE JOVANOVIČS	0136759
6	NADIR PIAZENTINI	0076400
7	ROSARIA OJEDA VIGIOLI	0042456
8	VANDENIR MASSUDA MELLER	0405523
9	WALESKA MACIEL DE SOUZA BARBOSA	0238809

QUADRO II

	NOME	INSCRIÇÃO
1	ADRIANA DE CERQUEIRA MALTA QUEIROZ	0048616
2	ALEX SANDRA LEMES	0293957
3	ANDERSON MARTINS MULLER	0507307
4	ANDREIA PERINETTO	0178547
5	BIANCA LUNDIN	0425605

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 161/16

6	CARMEN REGINA SALDANHA DA SILVA	0404812
7	CASSIA BEATRIZ BATISTA	0173480
8	DAIANE SOARES DE MATOS	0186304
9	ELEN JIOVANA OLIVEIRA DA ROCHA	0246938
10	ELIANE PEREIRA BARBOSA	0179216
11	JANAINA DOS SANTOS	0142330
12	JOSITERI SOUZA DOS SANTOS	0614694
13	LEONARDO LOPES BANDEIRA	0576373
14	LUANA TATIANESI DA SILVA SOARES	0252879
15	LUCIA CLEUSA DA SILVA PANZENHAGEN	0252785
16	MARCIA MARIA SCHNEIDER	0252935
17	NUBIA LAGO	0218831
18	RAFAELA VEDOVELLI DE OLIVEIRA	0092076
19	ROSANE CANARIN DOS SANTOS	0535207
20	ROSEMARA PEDROSO DUARTE	0526762
21	SOELI OTILIA KOCHHAN	0381204
22	TATIANE GODOY CUNHA	0131764
23	VANEI TEREZINHA WERLE	0162588

QUADRO III

	NOME	INSCRIÇÃO
1	EDI LAMAR PINHEIRO MOURA	0127639

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

DANIEL MENEZES DE SOUZA
COREN-RS Nº 105.771
PRESIDENTE DO COREN-RS

WILLI WETZEL JUNIOR
COREN-RS Nº 74.664
SECRETÁRIO